



PARECER TÉCNICO 003/2026 - DSTD/PRODAP

Assunto: Pedido esclarecimentos – PE nº 019/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA: 00030/SECCOMPRAS/2025

Licitante: KAMBO TECNOLOGIA LTDA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 019/2026 - SECCOMPRAS/AP

1. Contextualização

A empresa KAMBO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.775.044/0001-99, protocolou, em 17 de abril de 2026, Petição de Esclarecimentos referente às regras da fase de Prova de Conceito (PoC) do Pregão Eletrônico nº 019/2026-SECCOMPRAS/AP, solicitando elucidações técnicas quanto ao fornecimento de equipamentos e infraestrutura de rede, gestão do código-fonte e disponibilização de Provedor de Identidade (IdP) para execução do requisito de autenticação unificada (SSO) e Single Logout (SLO). Em atendimento ao encaminhamento da SECCOMPRAS, o PRODAP, por meio de sua equipe técnica, manifesta-se conforme adiante.

2. Dos Esclarecimentos

1.1. Quais equipamentos de hardware (servidores, estações de trabalho, etc.) serão efetivamente disponibilizados pela CONTRATANTE ou conforme item 14.1.22? E quais deverão ser providenciados pela LICITANTE, conforme itens 14.1.10 e 14.1.12?

Resposta: No que se refere aos **itens 14.1.10 e 14.1.12**, caberá à LICITANTE o fornecimento dos equipamentos necessários à execução da PoC, tais como notebooks, tablets e demais dispositivos correlatos indispensáveis às atividades. Tais equipamentos deverão permanecer na sala destinada à PoC ao término do horário oficial previsto no edital, podendo ser novamente acessados no dia útil subsequente, conforme regras de acesso da CONTRATANTE.

Quanto ao **item 14.1.22**, caberá à CONTRATANTE disponibilizar a infraestrutura lógica necessária à execução da PoC, incluindo acesso às máquinas virtuais, certificados SSL/TLS, domínios e demais recursos correlatos, conforme demanda apresentada pela LICITANTE e após análise dos requisitos técnicos entregues no primeiro dia da PoC.

1.2. Quanto à infraestrutura de rede, a LICITANTE poderá montar sua infraestrutura de rede com supervisão da CONTRATANTE?

Resposta: Não. A infraestrutura de rede necessária à execução da PoC será disponibilizada e acompanhada pela CONTRATANTE. O acesso à rede interna das máquinas virtuais e à internet

Assinatura Digital



Cód. verificador: 817325609. Cód. CRC: E5D111D
Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CELIO GOES CONRADO**, DIRETOR(A) DE SISTEMAS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, em 23/04/2026 e **NARA CAMILA**, DIRETOR(A) PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em 23/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





será provido por meio de redes sem fio segregadas, especificamente criadas para o ambiente da PoC. Eventuais liberações adicionais de acesso, portas, protocolos ou ajustes necessários poderão ser solicitados pela LICITANTE no decorrer da execução, estando sujeitos à análise e aprovação da CONTRATANTE.

1.3. Na eventualidade de ocorrerem falhas técnicas, defeitos de hardware ou indisponibilidade da infraestrutura fornecida pelo PRODAP/SECCOMPRAS durante a execução da PoC, qual será o procedimento para a substituição imediata dos equipamentos?

Resposta: Na eventualidade de ocorrência de falhas técnicas, defeitos de hardware ou indisponibilidade da infraestrutura disponibilizada pelo PRODAP/SECCOMPRAS durante a execução da Prova de Conceito (PoC), será adotado procedimento de contingência com acionamento imediato da equipe técnica responsável para análise e tratativa da ocorrência. Confirmada a necessidade de substituição, os equipamentos afetados serão prontamente substituídos por unidades equivalentes ou superiores, devidamente configuradas e operacionais, sem qualquer ônus adicional.

Adicionalmente, serão implementadas medidas mitigatórias para assegurar a continuidade das atividades, reduzindo impactos operacionais e preservando o cronograma previsto para a PoC. Eventual período de indisponibilidade ocasionado por tais ocorrências será devidamente compensado nos demais dias de execução da PoC, mediante ajuste do cronograma e extensão das atividades necessárias para recomposição do tempo perdido.

1.4. A CONTRATANTE permitirá o acesso a repositórios públicos (ex: npm, pip, Maven) para a instalação de dependências de pacotes, ou haverá alguma restrição que exigirá um procedimento específico?

Resposta: Será permitido o acesso a repositórios públicos, tais como npm, pip e Maven, para instalação de dependências necessárias à execução da PoC. Eventuais restrições de segurança ou necessidades específicas de liberação serão tratadas pela CONTRATANTE durante a execução do ambiente de forma assistida.

2.1. De que forma a licitante deverá realizar a gestão e a entrega do código-fonte? Será disponibilizado um repositório de versionamento (ex: Git) no ambiente da CONTRATANTE, ou será permitido o uso de um repositório externo sob supervisão da equipe técnica do PRODAP?

Resposta: A gestão, o versionamento e a entrega do código-fonte deverão ser realizados exclusivamente no repositório oficial do PRODAP. Para viabilizar os trabalhos, será criado um

Assinatura Digital



Cód. verificador: 817325609. Cód. CRC: E5D111D
Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CELIO GOES CONRADO**, DIRETOR(A) DE SISTEMAS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, em 23/04/2026 e **NARA CAMILA**, DIRETOR(A) PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em 23/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





grupo específico e os acessos necessários serão disponibilizados aos membros da LICITANTE no primeiro dia da PoC. Não será permitida a utilização de repositórios externos para fins de entrega oficial do projeto.

3.1. O PRODAP fornecerá um ambiente de identidade homologado (ex: Keycloak, Gov.br ou similar) para a integração da aplicação, ou a LICITANTE deverá provisionar e configurar seu próprio Provedor de Identidade como parte da infraestrutura da PoC?

Resposta: Conforme previsto no item 14.1.24, inciso VI, durante a execução da PoC será esperado o desenvolvimento e a demonstração de mecanismo de autenticação centralizada, com suporte a Single Sign-On (SSO). As definições técnicas do ambiente de identidade, bem como eventuais integrações, credenciais e orientações complementares, serão apresentadas pela CONTRATANTE no primeiro dia da PoC.

3. Conclusão

Considerando os esclarecimentos prestados, esta Diretoria entende que restaram suficientemente elucidadas as dúvidas suscitadas pela licitante KAMBO TECNOLOGIA LTDA, preservando-se os princípios da isonomia, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca pela proposta mais vantajosa, sem prejuízo à continuidade do certame e à regular execução da fase de Prova de Conceito.

Diante do exposto, submeto o presente parecer à apreciação, para as providências que se fizerem necessárias.

Macapá-AP, 22 de abril de 2026.

Cláudio Célio Góes Conrado
Diretoria de Sistemas e Transformação Digital
(Assinado Eletronicamente)

Nara Camila Carvalho da Silva
Diretora-Presidente em Exercício – PRODAP
(Assinado Eletronicamente)

Assinatura Digital



Cód. verificador: 817325609. Cód. CRC: E5D111D
Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CELIO GOES CONRADO**, DIRETOR(A) DE SISTEMAS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, em 23/04/2026 e **NARA CAMILA**, DIRETOR(A) PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em 23/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

